

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 042/2024:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA ELIDIANA DA COSTA ALMEIDA EFETIVO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA DISPUTA DE CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DESSE ANO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 043/2024:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA ALINE JOSÉ DA ROCHA SILVA, TEMPORÁRIO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 044/2024:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA NEUZA BISPO DA SILVA, TEMPORÁRIO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 045/2024:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DANILO DA SILVA SERRA, TEMPORÁRIO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.
- **PORTARIA Nº 046/2024:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO JAILSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, TEMPORÁRIO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 042/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede o afastamento, pelo período de 03 (três) meses, a pedido, entre os dias 05 de julho a 06 de outubro do ano em curso, sem prejuízo da sua remuneração, da servidora efetiva **Elidiana da Costa Almeida**, ocupante do cargo professora lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 440, para fins de desincompatibilização, para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, 05 DE JULHO DE 2024.

Pedro André Braz Silva Santana

Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº043/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público temporário para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO que a Servidora **ALINE JOSÉ DA ROCHA SILVA**, contratada temporariamente pelo Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA., no cargo/função de Professora, matrícula nº 5133, lotado na Secretaria de Educação, **solicitou a sua RESCISÃO CONTRATUAL**, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a partir do dia 06 de julho de 2024 a pedido, o contrato temporário do cargo/função de Professora, celebrado entre Município de Cabaceiras do Paraguaçu e a Senhor(a) **ALINE JOSÉ DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 5133.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº044/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público temporário para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO que a Servidora **NEUZA BISPO DA SILVA**, contratada temporariamente pelo Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA., no cargo/função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4863, lotado na Secretaria de Saúde, **solicitou a sua RESCISÃO CONTRATUAL**, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a partir do dia 06 de julho de 2024 a pedido, o contrato temporário do cargo/função de Técnica de Enfermagem, celebrado entre Município de Cabaceiras do Paraguaçu e a Senhor(a) **NEUZA BISPO DA SILVA**, matrícula nº 4863.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº045/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público temporário para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO que o Servidor, **DANILO DA SILVA SERRA**, contratado temporariamente pelo Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA., no cargo/função de Motorista, **matrícula nº 4831**, lotado na Secretaria de Saúde, **solicitou a sua RESCISÃO CONTRATUAL**, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a partir do dia 06 de julho de 2024 a pedido, o contrato temporário do cargo/função de Motorista, celebrado entre Município de Cabaceiras do Paraguaçu e o Senhor **DANILO DA SILVA SERRA**, **matrícula nº 4831**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº046/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidor público temporário para fins de desincompatibilização, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO que o Servidor, **JAILSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, contratado temporariamente pelo Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA., no cargo/função de Agente de Portaria, matrícula nº 5097, lotado na Secretaria de Educação, **solicitou a sua RESCISÃO CONTRATUAL**, para fins de desincompatibilização para disputa de cargo eletivo nas Eleições Municipais desse ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica rescindido, a partir do dia 06 de julho de 2024 a pedido, o contrato temporário do cargo/função de Agente de Portaria, celebrado entre Município de Cabaceiras do Paraguaçu e o Senhor **JAILSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula nº 5097.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana
Prefeito Municipal